



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252
E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br



PORTARIA Nº 103/2003

**APLICA PENA DE DEMISSÃO AO
SERVIDOR FÁBIO LENTÚLIO MOTA
FILHO COM BASE NO ARTIGO 218,
INCISO II, DA LEI 427 DE 30/05/75
POR ABANDONO DE CARGO
ATRAVÉS DO PROCESSO
DISCIPLINAR Nº003/2003.**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 212, inciso VI da Lei n.º 427 de 30 de Maio de 1.975 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de DEMISSÃO, ao Senhor **Fábio Lentúlio Mota Filho**, Médico II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por ter infringido o disposto no artigo 218, inciso II e § 1º, prescrito na Lei n.º 427 de 30 de Maio de 1.975 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Minas Novas, em razão de abandono de cargo.

Cumpra-se

Minas Novas, 17 de dezembro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	25 104
DATA	14 02 104
	9:30
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Telma Blandina Wenceslau
Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal